

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1923/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/438477, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 15/09/19.;

1. DPC - JULIANA THOMÉ CAVALCANTE DO ROSÁRIO - MAT:57233515

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1924/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/433861, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no dia 13/09/19;

1. DPC - RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO - MAT:57233482
2. IPC - LEONARDO HENRIQUE MAIA COSTA - MAT:5914134

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1925/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/429175, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 16/09/19;

1. EPC - ALEX ALBERIO MACIEL SOARES - MAT:5914185
2. EPC - TACIANA KATHELEEN DE ALMEIDA SANT ANA - MAT:5940353
3. IPC - DANIEL GEMAQUE PAIVA - MAT:57173342
4. IPC - RAFAEL DAMASIO MIDLEJ - MAT:5940317
5. DPC - LUCAS PIMENTEL GOMES LUZ - MAT:5940537

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1926/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/398970, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALVATERRA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 13 a 17/09/19;

1. ADM - EDNA DA SILVA SIQUEIRA - MAT:70041
2. ADM - ADELY DE OLIVEIRA MACHADO - MAT:73245

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1927/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/438589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14 a 17/09/19.;

1. IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT:5397570
2. IPC - SHIRLENE DA SILVA MACHADO - MAT:5692946
3. IPC - GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO - MAT:54197203
4. IPC - PEDRO HENRIQUE PACHECO - MAT:5940144

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1928/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/438216, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 15 a 17/09/19;

1. IPC - TADEU CEZAR FERÃO DA SILVA - MAT:57233628

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1929/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/434250, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16 a 17/09/19.;

1. EPC - ANTONIO BORGES DA CRUZ JUNIOR - MAT:57233528

2. DPC - YURI NASCIMENTO VILANOVA - MAT:57190222

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1930/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/439955, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16 a 19/09/19;

1. EPC - DARILSON MORAES SOUZA - MAT:54183798

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 474963

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO ADITIVO A ACORDO

TERMO ADITIVO:1. PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, CNPJ nº 22.938.757/0001-63. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2019. Vigência: a contar da data da publicação até 05/07/2020. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo na quantidade de emissão de carteira de identidade no município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Acordo nº 054/2018-PCE/PMBJT. PROCESSO: 2019/125447. PREFEITURA: João da Cunha Rocha. Prefeito de Bom Jesus do Tocantins/PA. ENDEREÇO: Avenida Jarbas, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.525-000, Bom Jesus do Tocantins/PA. ORDENADOR: Alberto Henrique Teixeira de Barros.

Protocolo: 474990

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 330/2019-GAB/DG/CPC-RC
 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.